

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º de ____ / ____ / 2000.

Lei n.º 1.320 de 11 de dezembro de 2000.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Pedra Azul, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua Firmino Armando de Araújo Seixas, facultada a denominação de Rua Firmino de Araújo Seixas, a atual Rua "K", no Bairro Expansão Belvedere, em Pedra Azul.

Parágrafo Único - A Rua de que trata o caput deste artigo, tem o seu início na Rua Dr. Antônio Faria e o seu término na Avenida Sanitária, Bairro Expansão Belvedere.

Art. 2.º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de identificação, bem como comunicará às empresas COPASA-MG, CEMIG, TELEMAR e CORREIOS, a nova denominação da mencionada rua.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedra Azul, 11 de dezembro de 2000.


RICARDO MENDES PINTO
Prefeito Municipal


ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO
Secretária de Recursos H. e Administração